



MUNICÍPIO DE RITÓPOLIS

DECRETO Nº 02830/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1619/2022 de 26/10/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2602 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 1.284 - OBRAS MELHORAMENTO E PAV ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2700000 - OUTRAS TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 00173

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE MAIO DE 2023

Higino Zacarias de Sousa

Prefeito Municipal de Ritópolis/MG

CPF: 573.551.266-87

RG M-3.619.872 SSP/MG

